



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 305, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a participação da presidente, AD REFERENDUM da Diretoria, na sessão especial promovida pela Câmara Municipal de João Pessoa para debater o tema: “Valorização dos Profissionais da Enfermagem”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO que o senhor presidente da Câmara Municipal de João Pessoa encaminhou convite para que o representante deste Conselho Regional participe da sessão especial para debater o tema: “Valorização dos Profissionais de Enfermagem” no dia 20 de julho, às 15h;

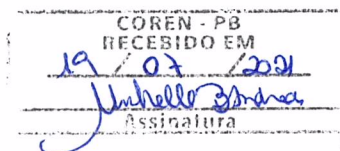
CONSIDERANDO que compete aos Conselhos Regionais “*zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam*”, conforme art. 15, VIII, da Lei nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Coren-PB dispõe em seu art. 19, inciso XXXI, que **competete ao presidente** representar o Conselho Regional em solenidades eventos nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;

CONSIDERANDO que o Código de Ética, Resolução Cofen nº 564/2017, estabelece no capítulo I, especificamente no art. 3º o direito de apoiar e/ou participar de movimentos de defesa da dignidade profissional, do exercício da cidadania e das reivindicações por melhores condições de assistência, trabalho e remuneração, observados os parâmetros e limites da legislação vigente;

CONSIDERANDO que os baixos salários oferecidos pelos profissionais de enfermagem acabam motivando os mesmos a buscarem mais de um vínculo empregatício, a fim de garantir o sustento da sua família. Essa situação tem ocasionado um quadro de adoecimento dos profissionais, além de **interferir diretamente na assistência prestação à população.**

CONSIDERANDO que o planejamento estratégico do Coren-PB, triênio 2019-2021, contemplou como iniciativa estratégica: “*apoiar e dar suporte as entidades representativas da enfermagem na luta pela categoria*”;



VR:



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

CONSIDERANDO o compromisso firmado entre o Sistema Cofen e Conselhos Regionais em apoiar as lutas conduzidas pelos sindicatos para melhorar as condições de vida e trabalho dos profissionais, que contribuem para a melhoria da assistência de enfermagem à população;

CONSIDERANDO que a Reunião Ordinária de Diretoria está prevista para o dia 26 de julho de 2021, conforme calendário de atividades do COREN-PB;

CONSIDERANDO que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* da diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação da diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

DECIDE:


Art. 1º AUTORIZAR, *ad referendum* da diretoria, que a presidente do Coren-PB participe da sessão solene promovida pela Câmara Municipal de João Pessoa na qualidade de representante do Coren-PB.

Art. 2º Cabe à assessoria de comunicação divulgar a realização da sessão especial nas redes sociais do Coren-PB.

Art. 3º Inserir na pauta da próxima Reunião Ordinária de Diretoria a presente decisão para homologação.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 19 de julho de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
CERIMONIAL

CONVITE

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Vereador Valdir José Dowsley (Dinho), e o Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Henriques, autor da propositura, convidam Vossa Excelência para participar da Sessão Especial para debater o tema: “Valorização dos Profissionais da Enfermagem”.

Data: 20 de julho de 2021
Horário: 15h

O evento se dará de forma virtual em atenção às normas de prevenção à Covid-19, com transmissão pelos seguintes canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal de João Pessoa: Tv Câmara (canal aberto 6.2 e Net 23); Rádio Câmara FM 88.7; YouTube (tvcamarajp) e Portal da CMJP (WWW.joaopessoa.pb.leg.br).

Contatos: (83) 3218.6321
cerimonial@cmjp.pb.gov.br

